



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.654/2008-PMM



FICA OFICIALMENTE NOMINADO DE PRAÇA ROSANA DO SOCORRO BRITO SILVA MALCHER, O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO BAIRRO JARDIM FELICIDADE I, MAS PRECISAMENTE NA BR-210, COM A RUA: MILTON SOUZA CORRÊA (ACESSO À RODOVIA DO CURIAÚ), NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de **PRAÇA ROSANA DO SOCORRO BRITO SILVA MALCHER**, o bem público, situado no Bairro Jardim Felicidade I, mas precisamente na BR-210, com a Rua: Milton Souza Corrêa (Acesso à Rodovia do Curiaú), na Cidade sede do Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 24 de julho de 2008.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMS